



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II

Edição nº 115

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2019.

Ref. Convocação para Sessão Extraordinária

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tem este a finalidade de **CONVOCAR** Vossas Excelências, com fulcro nas disposições constantes no art. 36, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município e ao contido no art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presidência desta Casa Legislativa **CONVOCA** os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia **13 de dezembro**, com início às **14:00 horas**, no Plenário Simão Welsh, visando a discussão e votação das seguintes proposições:

a) **SOBRESTANDO** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, de autoria do Prefeito Municipal, Institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - e da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

b) **PROJETO DE LEI N. 91/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, Concede subvenções e contribuições às entidades dos serviços que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

VAGNER BARILON

Presidente

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Projeto de Lei contém Emendas.

QUORUM DE VOTAÇÃO – EMENDAS: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Processo retirado da pauta da sessão extraordinária do dia 11 de dezembro pelo pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS na emenda substitutiva n. 14/2019, restituído sem manifestação.

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II

Edição nº 115

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Obs. O teor integral das emendas foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 27/09/2019 – 101ª Edição. Link para acesso:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2019927_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20101%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2027-09-2019.pdf

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O teor integral do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 25/10/2019 – 106ª Edição. Link para acesso:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/20191025_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20106%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2025-10-2019.pdf

✓ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2019, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO III DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE - E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Absoluta* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Nominal*

Obs. O teor integral do Projeto de Lei Complementar publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 27/09/2019 – 101ª Edição. Link para acesso integral do texto:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2019927_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20101%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2027-09-2019.pdf

PARECERES:

Obs. O teor integral dos Pareceres das Comissões Permanentes foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 25/10/2019 – 106ª Edição. Link para acesso:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/20191025_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20106%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2025-10-2019.pdf

02 – PROJETO DE LEI N. 91/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

Obs. O teor integral do Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 06/12/2019 – 114 Edição. Link para acesso integral do texto:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2019927_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20101%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2027-09-2019.pdf

PARECERES:

Obs. O teor integral dos Pareceres das Comissões Permanentes foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 06/12/2019 – 114 Edição. Link para acesso integral do texto:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/20191025_Di%C3%A1rio%20Oficial%20-%20Poder%20Legislativo%20106%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%2025-10-2019.pdf

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2019.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA N. 406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Que nomeia o senhor **MARCO ANTONIO BARIÃO** para o cargo de Assessor Legislativo.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **NOMEIA** o senhor **MARCO ANTONIO BARIÃO**, portador do RG n. 21.734.336-3 e do CPF n. 132.951.918/32, para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, nos termos da Lei n. 2.743, de 12 de setembro de 2013, com os vencimentos correspondentes ao padrão "3" do Anexo IV da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2019.

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral